

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Solicitadoria de Empresa, nas condições a seguir especificadas:

### **1. Numerus clausus**

**Contingente geral:** 30 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade dos demais Estados membros da União Europeia; e candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos<sup>1</sup> de forma ininterrupta em 31/08/2018, bem como os filhos que com eles residam legalmente.

**Contingente estudante internacional:** 5 vagas.

Candidatos de nacionalidade de Estados não membros na União Europeia e que não residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos de forma ininterrupta em 31/08/2018.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

### **2. Candidatura**

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPEiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

#### **2.1. Documentos a apresentar:**

- a) *Curriculum Vitae* detalhado redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- b) Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- c) Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final<sup>2</sup>;
- d) Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2018, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- e) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

### **3. Condições de acesso e ingresso**

Podem candidatar-se:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Solicitadoria ou em Direito;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo em Solicitadoria ou em Direito;

- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola
- e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura<sup>3</sup>.

### **4. Critérios de seriação:**

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência profissional;
- b) Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1.º ciclo;
- c) Classificação final no curso que possuem.

A classificação final será obtida por aplicação da fórmula:  $C = (0.2 \times \text{“Experiência Profissional”} + 0.4 \times \text{“Natureza”} + 0.4 \text{ MFC}/200) \times 200$  em que MFC é a Média Final de Curso do estudante na escala 0 -200, e em que “Experiência Profissional” e “Natureza” assumem valores no intervalo de [0,1].

Sempre que a coordenação do curso considerar que os candidatos, para além do currículo académico, são detentores de um currículo científico ou profissional relevante poderá, na definição de MFC adicionar uma bonificação de até 50 pontos à média do 1.º ciclo dos candidatos.

Os valores a atribuir ao parâmetro “Experiência Profissional” terão em conta o seguinte: mais de cinco anos de experiência profissional na área científica do curso – 1; mais de três anos a cinco anos de experiência profissional na área científica do curso – 0.8; de um a três anos de experiência profissional na área científica do curso – 0.6; menos de um ano de experiência profissional na área científica do curso – 0.1.

Os valores a atribuir ao parâmetro “Natureza” terá em conta o seguinte: curso de primeiro ciclo com duração de cinco anos em IES pública ou privada – 1; curso de primeiro ciclo com duração de quatro anos em IES pública ou privada – 0.8; curso de primeiro ciclo com duração de 3 anos na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria – 0.7; curso de primeiro ciclo com duração de três anos noutra IES pública ou privada – 0.5

<sup>1</sup> O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não é contabilizado para este efeito (artigo 3.º, n.º 4, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

<sup>2</sup> Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais no momento da matrícula e inscrição. Os documentos sempre que não forem emitidos em português, espanhol, francês, inglês ou italiano devem ser acompanhados da tradução correspondente, certificada nos termos legais.

<sup>3</sup> Os candidatos em fase de conclusão de licenciatura admitidos condicionalmente só serão colocados se, na data em que se verificar a comprovação da condição, existirem vagas.

## 5. Calendário<sup>4</sup>

|                          | 1.ª Fase        | 2.ª Fase         | 3.ª Fase            |
|--------------------------|-----------------|------------------|---------------------|
| Período de candidaturas  | até 20 de abril | até 12 de julho  | até 12 de setembro  |
| Publicação de resultados | 7 a 11 de maio  | 20 a 25 de julho | 14 a 18 de setembro |
| Período de reclamações   | 8 e 14 de maio  | 21 a 27 de julho | 15 a 19 de setembro |
| Matrículas               | 14 a 25 de maio | 21 a 31 de julho | 17 a 27 de setembro |

## 6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

**7. Início do curso:** setembro de 2018.

**Dias de funcionamento:** segunda a sexta-feira a partir das 18h (pós-laboral), sendo previsível que decorra em dois dias (segundas-feiras e terças-feiras), das 18h00 às 24h00, com exceção do seminário de MTIC (8h) que decorrerá noutro dia útil.

**8. Língua utilizada na ministração do ensino:** Português.

**9.** Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt).

Instituto Politécnico de Leiria, 5 de fevereiro de 2018  
O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira

---

<sup>4</sup> A existência de 2.ª e 3.ª Fase depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior.